

MORTE, EUTANÁSIA, ORTOTANÁSIA E DISTANÁSIA: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA.

BARBOSA, Débora de Moraes Barbosa¹
Diandra Karla Silva Damasceno¹
Francielle Adriana da Silva Belo¹
Hadassa Oliveira Carmo¹
Juliana Percilia Rossy Gaudêncio¹
Mikaely Nunes Santos¹
Nara Rubia Lemes¹
Cecília Magnabosco Melo²
Viviane Lemos da Silva Fernandes²
Ilana de Freitas Pinheiro².

Resumo

Introdução: Os sucessivos avanços tecnológicos contribuíram no processo saúde doença e influenciaram no modo como se vivencia a morte, resultando tanto em melhorias quanto no prolongamento injustificável da vida. Este trabalho teve como objetivo realizar uma revisão bibliográfica sobre a terminalidade da vida através das discussões dos conceitos eutanásia, distanásia e ortotanásia. **Métodos:** Tratou-se de uma revisão bibliográfica, que utilizou os seguintes motores de busca: Bireme, Scielo, Redalyc. Foram utilizados os descritores Eutanásia, autonomia pessoal, ética, individualmente e de forma combinada através do operador booleano “and”. Utilizou-se como critério de inclusão artigos em português publicados entre 2013 e 2017, escolha de 5 artigos que mais se adequaram ao tema proposto. **Resultados:** Foram encontrados 26 artigos. Destes foram escolhidos 5 artigos que mais se adequaram ao tema. Observou-se que em alguns países a prática de eutanásia não é permitida, já em outros a permitem baseado no princípio da autonomia a autodeterminação. Mostrou-se que a distanásia é vista pela área científica como algo inaceitável e a ortotanásia é bem aceita. **Conclusão:** A morte deve ser encarada como um processo do ciclo vital do indivíduo e a família como um elemento cuidador na sociedade. As divergências quanto à conduta a ser adotada baseiam-se nas diferentes concepções acerca da morte entre profissionais de saúde e familiares do paciente, bem como da legislação. Palavras Chave: Eutanásia. Autonomia Pessoal. Ética.

1. Introdução

Os sucessivos avanços tecnológicos contribuíram de forma significativa com o processo saúde-doença e influenciaram no modo que se vivencia a morte. Essas inovações atuaram no controle e na eliminação de doenças, o que tornou cada vez mais raro as causas de morte natural. Essas novas formas de retardar a morte trouxeram por um lado melhorias, porém por outro lado trouxeram o prolongamento desnecessário e injustificável com a incansável procura pelo tratamento que acarretam maior sofrimento, deixando a dignidade do paciente em segundo plano (FÉLIX et al, 2013)

Ao discutir a fase da terminalidade da vida é necessário ter consciência de que há influência de inúmeros fatores ao se tomar uma decisão sobre ter sua vida abreviada, ter seu ciclo de vida natural ou ter sua vida prolongada através de meios artificiais. Em primeiro lugar se destaca um novo perfil do paciente, que passa a ser visto como cliente do seu próprio tratamento, que analisa e participa dos pareceres terapêuticos

destinados ao mesmo. Outro fator a ser analisado é o estado psicológico do enfermo que sofre influências do ambiente

hospitalar. O foco na qualidade de vida do paciente, exige discussões sobre as melhores formas de tratamento (FÉLIX et al, 2013)

Entende-se por eutanásia um ato deliberativo de um indivíduo com vistas a acelerar o processo natural da morte, que tem como objetivo uma morte natural, sem alteração do curso da vida. Discute-se também a distanásia, caracterizada por prolongar a existência de uma pessoa sem ter a expectativa de melhora da mesma (FÉLIX et al, 2013)

Este trabalho teve por objetivo realizar uma revisão bibliográfica sobre a terminalidade da vida, através da discussão dos conceitos da eutanásia, ortotanásia e distanásia.

2. Métodos

Trata-se de uma revisão bibliográfica sobre o tema “Morte, Eutanásia, Ortotanásia e Distanásia”. Foram utilizadas as bases de dados Bireme, Scielo, Redalyc. Os descritores empregados foram “eutanásia”, “autonomia pessoal”, “ética” utilizados de forma conjugada através dos operadores booleanos. Utilizou-se como critério de inclusão artigos em português publicados entre 2013 e 2017, escolha de 5 artigos que mais se adequaram ao tema proposto e que tratassem da temática. Foram excluídos os artigos que falavam sobre religião e sobre a visão dos médicos e enfermeiros sobre o assunto e que fossem de línguas estrangeiras. A pesquisa foi realizada em setembro de 2018.

3. Resultados

A morte é um evento final e inevitável de todo ser vivo. É um processo flagrado rotineiramente pelas pessoas que lidam com a vida, sobretudo pelos profissionais da área da saúde que são formados e “preparados” para evitá-la a todo custo. Os dilemas envolvendo as práticas de eutanásia, ortotanásia e distanásia não são recentes, entretanto, nos últimos tempos ganharam destaque em assuntos com respeito a métodos artificiais para prolongamento da vida e se apresentam relevantes nas discussões contemporâneas sobre a bioética em todo o mundo. Vale ressaltar que cada país opera segundo suas legislações sobre as práticas citadas acima e que existem divergências e concordâncias na literatura sobre tais práticas (SANTOS, et al. 2014).

No que diz respeito à eutanásia, o termo tem por sua etimologia o significado de boa morte, morte calma e sem sofrimento desnecessário. No Brasil sua prática não é permitida pela legislação e julga-se homicídio qualificado. Alega-se que a prática da eutanásia não permite defesa da vítima e pode ser utilizada para liberar leitos hospitalares. A respeito do prolongamento da vida e dos custos desnecessários diversos hospitais onde a prática da eutanásia é legalizada vêm aplicando as práticas da eutanásia em pacientes que se encontram em

estados vegetativos ou com doenças incuráveis seja para a liberação de leitos ou pela compaixão de aliviar a dor e o sofrimento do próximo. (FÉLIX, et al, 2013).

Entretanto, há países que permitem a prática da eutanásia como a Holanda, Bélgica e Suíça através de suas legislações, baseados no princípio da autonomia quanto à sua vida, sua saúde, sua integridade físico-psíquica e suas relações sociais.

A distanásia é conceituada como uma morte difícil ou penosa, usada para indicar o prolongamento por meio de tratamentos que apenas adiam a morte biológica do paciente sem qualidade de vida e sem dignidade. Enquanto na eutanásia a preocupação principal é com a qualidade de vida remanescente, na distanásia a intenção é de se fixar na quantidade de tempo em que esse indivíduo se mantém vivo. As condutas médicas visam garantir o bem-estar e a saúde do paciente fazendo assim com que se tenha atuando sob o princípio da beneficência, porém a distanásia atua no prolongamento da vida de pacientes com doenças consideradas incuráveis provocando assim um sofrimento físico, emocional e psíquico ao prolongar a vida de um paciente que se encontra nessa condição, não promovendo a beneficência, mas fazendo com que aumente seus momentos de dor, sofrimento e desconforto.

Evidenciou-se que o processo de ortotanásia proporciona ao paciente a morte com dignidade e autonomia. Expressa o não prolongamento artificial da vida, ou seja, não permitindo que a vida seja estendida por meios que possam causar mais sofrimento. Considera o respeito ao enfermo e permite que a família vivencie a morte do enfermo como algo natural e parte do ciclo da vida.

O profissional de saúde não deve interferir no desfecho da morte do paciente e nem prolongar de forma desumana seu processo de vida. Assim pode-se contribuir para o enfrentamento da morte como processo natural do seu ciclo vital, de forma a humanizar o cuidar, ouvir e pensar do doente.

4. Conclusão

Em vista dos argumentos apresentados, os sucessivos avanços tecnológicos contribuíram de forma significativa com o processo saúde-doença influenciando no modo que se vivencia a morte, mas também reforçam a possibilidade da distanásia. Por outro lado existem discussões quanto à autonomia do paciente no processo da eutanásia, pois o mesmo não tem autossuficiência para escolher a melhor forma de evitar o sofrimento e faz com que os agentes de saúde se sintam impedidos de inibir a aflição do paciente embora a prática da eutanásia envolva a legislação específica de cada país. Pouco se fala sobre a ortotanásia que proporciona ao indivíduo a morte com dignidade e autonomia.

A morte deve ser encarada como um processo do ciclo vital do indivíduo e a família como um elemento cuidador na sociedade. As divergências quanto à conduta a ser adotada pelo profissional de saúde baseiam-se nas diferentes concepções acerca da morte entre profissionais de saúde e familiares do paciente.

Referências Bibliográficas

FELIX, Z. C.; COSTA, S. F. G.; ALVES, A. M. P. M.; ANDRADE, C. G.; DUARTE, M. C. S.; BRITO, F. M. Eutanásia, distanásia e ortotanásia: revisão integrativa da literatura. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 18, n.9, p. 2733-2746, 2013.

GODOI, B. S.; FILHO, G. S.; BIFANO, A. C. S.; CASTRO, N. R. Até que ponto vale manter a vida: o debate bioético sobre a boa morte. *Anais VI SIMPAC*, v. 6, n. 1, p. 135-142, 2014.

KOVÁCS, M. J. A caminho da morte com dignidade no século XXI. *Revista Bioética*, v. 22, n.1, p. 94-104, 2014.

SANTOS, D. A.; ALMEIDA, E. R. P.; SILVA, F. F.; ANDRADE, L. H. C.; AZEVÊDO, L. A.; NEVES, N. M. B. C. Reflexões bioéticas sobre a eutanásia a partir de caso paradigmático. *Revista Bioética*, v. 22, n. 2, p. 367-72, 2014.

XAVIER, M. S; MIZIARA, C. S. M. G; MIZIARA, I. D. Terminalidade da vida: questões éticas e religiosas sobre a ortotanásia. *Saúde, Ética & Justiça*, v.19, n. 1, p. 26-34, 2014.